

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do segundo trimestre do ano de 2012, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO do período encerrado em 30 de junho de 2012, constataram que:

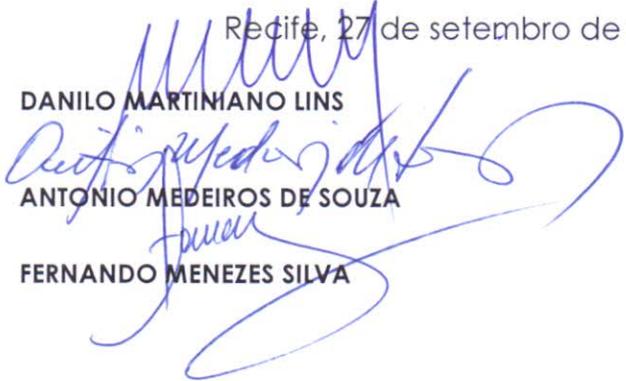
- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referentes ao primeiro trimestre deste exercício, mediante as recomendações abaixo.

2. RECOMENDA o Conselho Fiscal à diretoria, o seguinte:

- a) Denunciar o convênio odontológico celebrado com o Tribunal de Contas do Estado, ante a falta de vínculo contributivo social;
- b) A melhor distribuição das aplicações financeiras, haja vista a concentração de quase 70%(setenta) por cento das reservas em uma única instituição financeira;
- c) Contratação de funcionário para o setor contábil visando substituir a Consultoria Contábil, bastante onerosa para a Campe. Uma única colaboradora da firma executa o trabalho contábil diário, em apenas meio expediente;
- d) Otimizar as despesas administrativas, que hoje se situam em quase 30% do valor das despesas médicas.

Recife, 27 de setembro de 2012.

  
DANILO MARTINIANO LINS

ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA

FERNANDO MENEZES SILVA